



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 981/2013

## “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08),


### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas na contratação de serviços clínicos para internação de dependentes, conforme noticiado nos autos do processo nº 9275/11, consistentes em ausência de formalização dos autos; documentos sem assinaturas; ausência de ateste nas notas fiscais; pagamento de despesas indevidas; ausência de contrato e publicidade; ausência de agente fiscalizador; e ausência de revisão dos autos, o que configura, em tese, violação às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 155 (São deveres do Servidor Público Municipal:) VI (observar as normas legais e regulamentares); IX (zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público); **Art. 156** Ao Servidor Público é proibido: XV (contratar obras, serviços, compras, arrendamentos e alienações no interesse do órgão e por delegação de competência, sem a realização do procedimento de licitação competente); **Art. 176** (A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:) I (crime contra a Administração Pública e improbidade administrativa); VI (aplicação irregular dos dinheiros públicos); VIII (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio Municipal); condutas punidas com repreensão, suspensão e demissão, nos termos do artigo 173, 174 e 176 da Lei Municipal nº 2.137/08.

**Art. 2º** A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinete e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (26/02/2013).

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17.00 horas do dia 26/02/2013.

Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete